



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Ofício nº 294/2022

Assunto: Solicitação, Faz

Data: 24 de junho de 2021.

Venho solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa a análise e aprovação dos inclusos Projeto de Lei Nº 032 /2022 que “Altera valores de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2022 às organizações da sociedade civil que especifica e da outras providências”.

Solicito a tramitação dos presentes projetos pelo regime de urgência.


Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabriel Pereira de Moraes Filho

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
D.D. Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO em: DATA - 27/06/2022 - HORA - 4:43:00 PM  Recebido por:	Protocolo Nº 445/2022 Origem: EXECUTIVO Entregue por: TATIANE Discriminação: OFÍCIO 294/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI 032/2022
---	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Altera valores de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2022 às organizações da sociedade civil que especifica e da outras providências.

O objetivo deste Projeto de Lei, é alterar os valores autorizados para concessão a título de auxílio financeiro no ano de 2022 para instituições do Município para o desempenho de suas atividades em prol de toda a população.

Tal alteração se faz necessária para adequação para os repasses dos Valores do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) do Município de Paraguaçu-MG às instituições/entidades que tiveram seus Projetos e Planos de Ação aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA assim como para atualizar os valores repassados à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu, tendo em vista o aditivo no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) concedido para financiamento da folha de pagamento dos profissionais da educação daquela instituição.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores os meus protestos de apreço e distinta consideração.

Paraguaçu-MG, 21 de junho 2022.

Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

PROJETO DE LEI Nº 032 DE 2022.

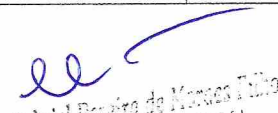
“Altera valores de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2022 às organizações da sociedade civil que especifica e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.567, de 11 de maio de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Com base nas previsões orçamentárias do Município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2022, subvenções, auxílios financeiros e contribuições às instituições abaixo relacionadas, de acordo com as seguintes designações:

INSTITUIÇÃO:	ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL		
CNPJ Nº	62.207.634/0004-10		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.243.0409.2200 - MANUT. ENTIDADE ASSISTENCIA A CRIANÇA DE 0 A 15 ANOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
917	33504300 - Subvenções Sociais	100	R\$914.015,70
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE Ação: 08.244.0122.2674 - MANUTENÇÃO DE CONV. INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1071	33504100 - Contribuições	100	R\$35.000,00
Valor Total			R\$949.015,70


Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

INSTITUIÇÃO:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu		
CNPJ Nº	20.406.120/0001-09		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Subunidade: 02.005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 12.367.0460.2065 MAN.ENTID. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
432	33504300 - Subvenções Sociais	101	R\$171.684,20
Valor Total			R\$171.684,20

INSTITUIÇÃO:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu		
CNPJ Nº	20.406.120/0001-09		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.242.0121.2065 - MAN. ENTID. PARA PESSOAS C/DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
907	33504300 - Subvenções Sociais	100	R\$257.940,00
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE Ação: 08.244.0122.2674 - MANUTENÇÃO DE CONV. INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1071	33504100 - Contribuições	100	R\$35.000,00
Valor Total			R\$292.940,00

INSTITUIÇÃO:	Associação de Assistência Social Daud Gantus Nasser		
CNPJ Nº	17.415.142/0001-12		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.243.0122.2110 - MANUTENÇÃO ENTIDADE ASSISTENCIA A CRIANÇA DE 1 A 3 ANOS			
	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
912	33504300 - Subvenções Sociais	100	R\$209.658,92
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

ee
Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

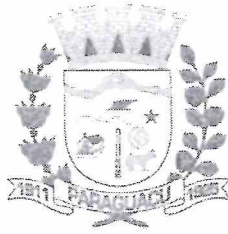
Subunidade: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE			
Ação: 08.244.0122.2674 - MANUTENÇÃO DE CONV. INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1071	33504100 - Contribuições	100	R\$34.446,54
Valor Total			R\$244.105,46

INSTITUIÇÃO:	Lar São Vicente de Paulo de Paraguaçu		
CNPJ Nº	23.178.486/0001-58		
Órgão: 02 - Executivo Municipal			
Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subunidade: 02.010.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Ação: 08.241.0120.2108 - MANUTENÇÃO ENTIDADE DE ASSISTENCIA AO IDOSO			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1072	33504300 - Subvenções Sociais	100	R\$299.362,00
Valor Total			R\$299.362,00

INSTITUIÇÃO:	Associação das Damas de Caridade		
CNPJ Nº	17.918.855/0001-07		
Órgão: 02 - Executivo Municipal			
Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO			
Subunidade: 02.005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ação: 12.365.0401.2171 - MANUT. ENTIDADES PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS - FUNDEB			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
399	33504300 - Subvenções Sociais	118	R\$366.672,66
400	33504300 - Subvenções Sociais	119	R\$307.145,43
1202	33504300 - Subvenções Sociais	100	R\$14.195,70
Órgão: 02 - Executivo Municipal			
Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subunidade: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE			
Ação: 08.244.0122.2674 - MANUTENÇÃO DE CONV. INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1071	33504100 - Contribuições	100	R\$35.000,00
Valor Total			R\$723.013,79

INSTITUIÇÃO:	Sindicato Rural de Paraguaçu
---------------------	------------------------------

ee
Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

CNPJ Nº	17.918.855/0001-07		
Órgão: 02 - Executivo Municipal			
Unidade: 02.011 - SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
Subunidade: 02.011.001 - SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
Ação: 20.608.0662.2170 - CONVENIO SINDICATO RURAL - SERV. IMA			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1121	33504100 - Contribuições	100	R\$32.000,00
Valor Total			R\$32.000,00

Parágrafo único. As transferências às entidades serão realizadas em parcelas mensais conforme disponibilidade de caixa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paraguaçu-MG, 27 de abril de 2022.

Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal